



Associação Institucional de Defesa de Direitos e
Garantias Constitucionais e Infra Constitucionais da
Região do Recôncavo

Ofício 137/25

Cachoeira, 16 de Outubro de 2025

Nobre

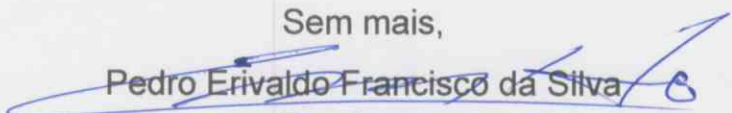
Josmar Barbosa de Oliveira

Presidente da Câmara

Assunto: Purificai o Rio Paraguaçu

Nobre Vereador, devido a Embasa não estar tratando o esgoto das duas cidades, Cachoeira e São Félix, através da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), solicitamos que a nobre vereança entre na defesa deste importante rio. A estação foi projetada para ter seis bombas para aeração dos resíduos líquidos capitados, mas hoje funciona com duas ou três bombas, com baixa velocidade. A Embasa fatura, mensalmente, meio milhão de reais só com taxa de esgoto. Precisamos, com urgência, discutir o nosso marco regulatório do saneamento para regularizar a situação da Embasa em nossa cidade. Segue e-mail do MP-BA.

Sem mais,


Pedro Erivaldo Francisco da Silva

Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA-BA

Resposta ao ofício nº 141/25
Cachoeira-BA, 10 de outubro de 2025

**À Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Cachoeira - BA**

Assunto: **Estação de Tratamento de Efluentes de Cachoeira-BA no Rio Paraguaçu**

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 141/2025, de 08 de outubro de 2025, por meio do qual se informou que a Estação de Tratamento e Efluentes de Cachoeira e São Félix está demandando atuação ministerial, esta Promotoria se manifesta.

Segundo informado, a referida ETE, que canaliza dejetos para o Rio Paraguaçu, tem três bombas ligadas para aerar o esgoto, com volumetria muito baixa. No entanto, o adequado é que haja seis bombas mais potentes a fim de que se garanta as condições ambientais adequadas ao Rio Paraguaçu.

Conforme a Resolução nº 008/2013 do OEPJ do MPBA, é atribuição da Promotoria Regional Especializada em Meio Ambiente do Núcleo de Defesa da Bacia do Rio Paraguaçu - NURP com sede em Feira de Santana-BA "promover a regular gestão de esgotamento sanitário e resíduos sólidos".

Portanto, a demanda foi encaminhada à referida Promotoria para que proceda à atuação adequada e especializada a fim de melhor atender às peculiaridades da situação, conforme ofício em anexo.

Promotoria de Justiça de Cachoeira-BA

Fórum Augusto Teixeira de Freitas, Praça Barão do Rio Branco. s/n - Centro - CEP: 44300-000

E-mail: cachoeira@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Teixeira Santana

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Cachoeira-BA

Fórum Augusto Teixeira de Freitas, Praça Barão do Rio Branco. s/n - Centro - CEP: 44300-000

E-mail: cachoeira@mpba.mp.br